



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 30/06/2026
2ª Discussão em 1/120

Moção de Parabenização Nº 43/2026.

José Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amoroso
1º Secretário

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, **que encaminhe ofício à Diretora da CEMEI Prof. Joaquim Silva, Sra. Noêmia G. Pichinin e para toda sua equipe, parabenizando a todos(as) pela grandiosa e pedagógica Festa Junina realizada no dia 27/06/2026.**

Além de ser uma das mais tradicionais festividades brasileiras, a Festa Junina é uma manifestação cultural relativa aos percursos históricos e sociais de diversas regiões do País.

Portanto, além de ser um espaço para o desenvolvimento de atividades lúdicas, esse festejo consiste em uma valiosa fonte para que os(as) Professores(as) ensinem conteúdos relativos de diferentes disciplinas.

Além disso, a festa junina contribui para desenvolver habilidades socioemocionais nas crianças.

Ao possibilitar a integração entre as crianças, essa festividade estimula competências importantes para a socialização, como a cooperação, a paciência e o respeito.

A Festa Junina é uma das maiores manifestações do País, reconhecida como patrimônio cultural nacional.

Parabéns a todos (as)!

Sala da Sessões, Nick Carter Moris, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Flávio Amoroso
1º Secretário

Jaime Pessoa da Silva
Vice Presidente

Mônica S. de O. Raymundo
Vereadora

OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Cristhian César Batista Claro
Vereador

Luiz Henrique Farley dos Santos
VEREADOR

José Rodolpho Moris
Presidente

Câmara Municipal de Oriente
29/06/2026
Barbara V. R. Soato